

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, considerando a decisão do Conselho Diretor da Anatel consubstanciada no Acórdão nº 112, publicado no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2017, no sentido de homologar a adjudicação de objetos da Licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/S PR/CD-Anatel, conforme consta dos autos do processo nº 53500.206411/2015-27, **CONVOCA** as proponentes abaixo relacionadas, na forma do item 10.4 do Edital, para assinarem o Termo de Autorização para Uso de Radiofrequências ou o Termo para Exploração do Serviço de Telecomunicações associado à outorga de Autorização para Uso de Radiofrequências, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. A assinatura dar-se-á em meio digital, devendo ser observados todos os requisitos necessários pela proponente antes do final do prazo estabelecido, sob sua inteira responsabilidade. As instruções para cadastramento de usuário externo com vistas a permitir a assinatura digital pelos representantes das empresas encontra-se na página eletrônica da Anatel, <http://www.anatel.gov.br/setorregulado>, na Aba "Licitação de Radiofrequências". Os boletos para pagamento do valor total ou de, no mínimo, dez por cento do valor ofertado, conforme item 5.7 do Edital, encontram-se disponibilizados por meio do Sistema Boleto, acessível pela internet por meio do endereço <http://sistemas.anatel.gov.br/Boleto>. Tendo em vista os prazos de compensação bancária, no intuito de viabilizar a conferência da efetivação do pagamento, na data da assinatura, o vencimento dos boletos ocorrerá no dia 25 de maio de 2017. Solicita-se que seja enviado imediatamente um e-mail para "licitacao_sobras2015@anatel.gov.br" com a indicação da razão social da proponente e da qualificação completa (nome, profissão, estado civil, endereço, naturalidade, RG e CPF) do(s) representante(s) da empresa que assinará(ão) o Termo de Autorização, bem como opção da forma de pagamento do valor ofertado. A recusa na assinatura do Termo de Autorização será considerada desistência em relação aos lotes respectivos e sujeitará a proponente às penalidades estabelecidas no item 12.2 do Edital. Seguem listadas, respectivamente, a razão social e a inscrição no CNPJ das proponentes ora convocadas: ADP3 TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ nº: 13.954.560/0001-27; ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº: 71.208.516/0001-74; BELEZA NETWORK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI – EPP, CNPJ nº: 08.204.233/0001-18; BR GROUP TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº: 12.488.125/0001-91; BR27 SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº: 12.640.188/0001-11; C2 TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº: 10.914.531/0001-43; CENTRONET INTERNET LTDA - ME, CNPJ nº: 06.954.397/0001-37; CONECTSUL - COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME, CNPJ nº: 91.590.661/0001-70; CONEXAO SERRA SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ nº: 10.757.464/0001-09; DIRETA COMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ nº: 13.498.018/0001-07; FLYBYTE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. - ME, CNPJ nº: 09.519.714/0001-85; GD SERVICOS INTERNET LTDA - EPP, CNPJ nº: 05.929.700/0001-89; GILMAR DOS SANTOS & CIA. LTDA. - ME, CNPJ nº: 09.629.918/0001-79; NOVA G1 TELECOM LTDA, CNPJ nº: 03.868.136/0001-06; INFOWAY - COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA - EPP, CNPJ nº: 07.102.589/0001-88; INNET PONTO COM LTDA - ME, CNPJ nº: 01.209.483/0001-00; INTELECTA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº: 04.864.616/0001-61; JF SOLUCOES INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº: 07.260.812/0001-15; JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº: 01.625.636/0001-91; GLOBAL REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ nº: 10.611.632/0001-45; MD BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA. - EPP, CNPJ nº: 01.225.679/0001-80; MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ nº: 05.245.502/0001-04; MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 07.870.094/0001-07; OLC SERVICOS TECNICOS LTDA - ME, CNPJ nº: 13.776.487/0001-40; OSIRNET INFO TELECOM EIRELI – EPP, CNPJ nº: 10.773.501/0001-64; RAUFER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 07.492.553/0001-58; RODRIGO COSTA MACHADO - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC - EIRELI, CNPJ nº: 09.389.408/0001-71; SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME, CNPJ nº:

05.145.014/0001-17; SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA., CNPJ nº: 00.497.373/0001-10; TEUTONET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº: 15.152.560/0001-39; UWBR VOX TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº: 12.105.570/0001-25; VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME, CNPJ nº: 07.017.934/0001-85; VIRTEX LTDA - ME, CNPJ nº: 05.439.562/0001-50; VIRTUAL MOSTARDAS - COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº: 07.832.765/0001-37; VIRTUAL NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ nº: 11.879.656/0001-42; VOXX TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº: 09.009.857/0001-47; WASAT TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº: 19.770.313/0001-57; WISP ICONECTA SERVIÇOS DE REDE LTDA, CNPJ nº: 08.734.110/0001-99; ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 10.220.038/0001-23.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 11/05/2017, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1451532** e o código CRC **8467CBF2**.